

Secretaria Especial de

Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

CASA CIVIL

[Página Inicial](#) | [Área de imprensa](#) | [Contato](#) | [Sistema Eletrônico de Informação \(SEI\)](#) | [Ouvidoria](#)[Início](#)

Territórios Rurais - Informações para Acesso ao PNAE

Com a publicação da resolução nº 4 do FNDE, em 02 de abril de 2015, as regras para a seleção de propostas de venda de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar deixam mais clara a previsão dos territórios rurais como critério de seleção dos projetos, que agora deverão ser aplicados na prática.

A concepção de território utilizada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e aprovada pela Resolução nº 52 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF em 16 de fevereiro de 2005 é de:

“espaço físico, geograficamente definido, não necessariamente contínuo, compreendendo cidades e campos, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial.”

É fundamental considerar que a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento busca integrar políticas no território, pois nele se combinam a proximidade social que favorece a solidariedade e a cooperação, com a diversidade de atores sociais, melhorando a articulação dos serviços públicos e o acesso ao mercado. Nesse sentido, o fortalecimento da articulação das prefeituras, cooperativas, entidades representativas da agricultura familiar, entidades de assistência técnica e extensão rural, assentamentos etc., existentes no território, é essencial para gerar processos de desenvolvimento, sendo o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) uma política central neste processo de integração.

Para contribuir com as prefeituras, agricultores/as familiares e cooperativas na identificação da composição dos territórios rurais, disponibilizamos aqui planilha com os 239 territórios rurais utilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e que devem ser utilizados como referência para a elaboração e seleção de projetos de venda ao PNAE.

Caso o seu município não esteja na composição dos 239 territórios rurais, não há necessidade de priorizar o grupo de projetos de fornecedores do território rural sobre o do estado. Lembramos que as prefeituras sempre devem buscar priorizar os projetos mais próximos do seu município

Composição dos 239 territórios rurais

Resolução FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015

[Ir para o Topo](#)